



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 287/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO, PRÓXIMO AO RESTAURANTE DO MAJESKI, INTERLIGANDO A RUA ROLF POTRATZ A RODOVIA GALERANO AFONSO VENTURINI, NESTE MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma ponte de concreto, próximo ao restaurante do Majeski, interligando a rua Rolf Potratz a rodovia Galerano Afonso Venturini, no centro deste Município.

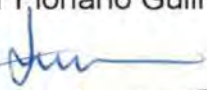
A mencionada localidade necessita de uma ponte de concreto, para trazer mais tranquilidade e segurança para quem a utiliza. Inclusive será um trabalho permanente e durável, facilitando assim a passagem de veículos e pedestres, bem como contribuirá para a redução de gastos com manutenções.

Fatos estes suficientes para requerer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 14 de outubro de 2013.


LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA

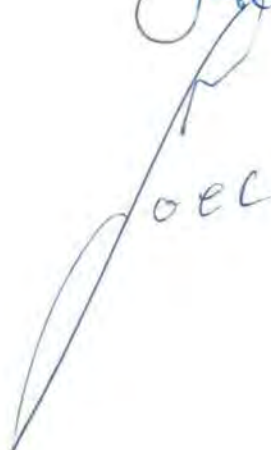
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

09 JUN. 2014


Presidente da Câmara Municipal


Adilson Espindola


oec


comat